



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 519/18, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018.

Publicado no Boletim Oficial SS.
Em 15 / 10 / 18
Ass. [assinatura]

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER, ao(à) servidor(a) **EDMA DA CONCEIÇÃO ALVES LOURES**, inscrito(a) na matrícula de nº 2594-1, titular do cargo público de Professor de Educação infantil, Licença Sem Remuneração pelo período de 02 (dois) anos, com início em 01/11/2018 e término em 30/10/2020, de acordo com Processo Administrativo nº 2018.10292-8, de 03/09/2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/11/2018.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 03 de outubro de 2018.


CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema